



## SÚMULA DA 3ª REUNIÃO CONJUNTA CPUA-CAU/BR e CPP-CAU/BR

DATA	31 de março de 2021	HORÁRIO	18h às 19h
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Josélia da Silva Alves (AC)	Coordenadora CPUA
	Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA)	Coord-Adjunta CPUA
	Rubens Fernando Pereira de Camilo (MS)	Membro CPUA
	Ricardo Soares Mascarello (SE)	Membro CPUA
	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO)	Coordenadora CPP
	Eduardo Fajardo Soares (MG)	Coord-Adjunto CPP
	Vania Stephan Marroni Burigo (SC)	Membro CPP
	Rogério Markiewicz (DF)	Membro CPP
CONVIDADOS	Nilton de Lima Júnior (GO)	
ASSESSORIA	Caroline Bertol	
	Jorge Antônio Magalhães	

**Comunicações**

Responsável	Coordenadora-Adjunto Alice da Silva Rodrigues Rosas
Comunicado	Introdução ao tema, atualização dos últimos comunicados relacionados ao tema da Resolução CGSIM nº 64.

**ORDEM DO DIA**

<b>1.</b>	<b>Resolução CGSIM nº64, de 11 de dezembro de 2020</b>
<b>Fonte</b>	CPUA-CAU/BR, CD-CAU/BR, Presidência,
<b>Relator</b>	Coordenadora-Adjunto da CPUA Alice da Silva Rodrigues
<b>Encaminhamento</b>	<p>Após introdução da Conselheira Cristina, o Conselheiro Rubens inicia o debate colocando sobre a importância de ser construído um documento objetivo e propositivo, com um pé na aprovação e outro na fiscalização. E que o CAU/BR não deve se ausentar desse debate.</p> <p>O Conselheiro Fajardo coloca sobre armadilhas da Resolução, como o MURIN e a classificação de risco. E que não se pode levar um documento mal debatido pelo CAU/BR e por isso a importância destas reuniões. E que não podemos seguir a agenda deles. Destacou sobre o CAU ter tirado a assinatura do documento gerado pelas entidades e de como isso gera uma má impressão. E que há a necessidade de um seminário sobre o tema. E que precisamos levar um documento apenas após a anuência da categoria.</p> <p>Conselheira Cristina esclareceu que o documento a ser gerado nessa reunião é o resultado das conclusões tiradas até o momento.</p> <p>A Conselheira Alice disse que o documento que estava sendo formulado, a princípio não será levado ainda na primeira reunião do Ministério da Economia, agendada para dia 01 de abril de 2021. Pois o Ministério disse, por meio de Ofício que a reunião seria para apresentação de como será o formato das contribuições.</p> <p>O Conselheiro Nilton pacificou que o MURIN é um ponto que precisa ser revisto e que prejudica o processo de licenciamento urbanístico.</p>



O Conselheiro iniciou a leitura com comentários do Ofício SEI nº 1131/2021/ME, de 26 de março de 2021, encaminhado pelo Ministério da Economia e colocando os pontos mais importantes:

- Item 3.1 - desenvolvimento de um canal para licenciamento declaratório – apoiado, mas é necessário definir baixo risco;
- Item 3.2 - valorização da responsabilidade técnica de profissionais habilitados – por meio do RRT, junto aos Conselhos;
- Item 3.3 - balcão único para o encaminhamento de informações – desde que se respeitem as diferenças regionais;
- Item 3.4 - preservação integral do exercício de poder de polícia – resguardado o direito adquirido, com segurança jurídica;
- Item 3.5 - integração e transparência de dados a fim de valorizar os cidadãos de boa-fé – nos atos liberativos urbanísticos e não nos atos de obra.

Os Conselheiros Alice e Rubens falaram sobre o alinhamento com entidades, sobretudo com o CREA, para fazer uma consulta por meio da presidência. A Conselheira Cristina falou sobre a importância de um encontro com as entidades.

A Conselheira Vânia falou sobre a temeridade na liberação do licenciamento pelos índices urbanísticos para habitações multifamiliares, decaindo em uma desqualificação exponencial.

O Conselheiro Rogério falou que cabe ao profissional técnico a responsabilidade edilícia e o atendimento às normas vigentes, validando o conhecimento. O Conselheiro Nilton, complementa, falando sobre regular essa autodeclaração por meio, talvez, de uma validação. E o Cons. Rubens fecha essa discussão falando sobre a importância dos parâmetros técnicos para que essa validação não gere novos problemas.

A Conselheira Alice fala que não será mexido no documento gerado no evento, pois a reunião do ME será de apresentação. E que o documento será encaminhado para Nádia dizendo que será ainda discutido pelas CPUAs. E que será questionado o prazo colocado pelo ME.

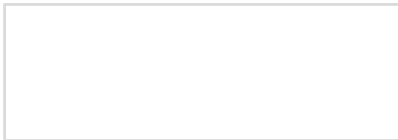
A Conselheira Josélia fala sobre essa consulta à categoria, e sobre os prazos exíguos do Ministério da Economia. Que o CAU deve colocar realmente a sua opinião e não acatar simplesmente a agenda proposta pelo Ministério, tratando com cautela essa participação e com a consciência de que poderão não acatar as colocações propostas.

Durante a reunião foi construído e deliberado documento a ser encaminhado ao Ministério da Economia via Ofício da presidência conforme **DELIBERAÇÃO Nº 11/2021 CUA-CAU/BR**.

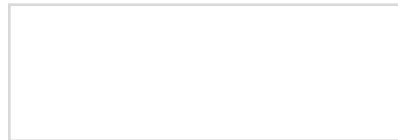


Brasília, 20 de abril de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**



**JOSÉLIA DA SILVA ALVES**  
Coordenadora da CPUA-CAU/BR



**ANA CRISTINA LIMA B DA SILVA**  
Coordenadora da CPP-CAU/BR

**7ª REUNIÃO CONJUNTA CPUA-CAU/BR e CPP-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação CPUA/ CPP**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
AC	Coordenadora - CPUA	Josélia da Silva Alves	X			
PA	Coord-Adjunta - CPUA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
MS	Membro - CPUA	Rubens Fernando Pereira de Camilo	X			
RN	Membro - CPUA	André Felipe Moura Alves				X
SE	Membro - CPUA	Ricardo Soares Mascarello				X
RO	Coordenadora - CPP	Ana Cristina Lima Barreiros	X			
MG	Coord-Adjunto CPP	Eduardo Fajardo Soares				X
SC	Membro - CPP	Vania Stephan Marroni Burigo				X
BA	Membro - CPP	Gilcinea Barbosa da Conceição	X			
DF	Membro - CPP	Rogério Markiewicz	X			
UF	Função	Conselheiro	Posicionamento			
			Sim	Não	Abst	Ausên
IES	Convidados	Valter Caldana				X
GO	Convidados	Nilton de Lima Júnior	X			
RJ	Convidados	Maíra Rocha Mattos				X

**Histórico da votação:****7ª REUNIÃO CONJUNTA CPUA-CAU/BR e CPP-CAU/BR****Data:** 20/4/2021**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 3ª Reunião Conjunta CPUA CPP**Resultado da votação:** Sim (6) Não (0) Abstenções (0) Ausências (4) Total (6)**Ocorrências:** Está sendo registrado o posicionamento dos conselheiros convidados que estão participando ativamente das discussões e deliberações da presente reunião.**Assessoria Técnica:** Caroline Bertol **Condução dos trabalhos** (coordenadora-Adjunta): Alice da Silva